




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 173			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cidão da Telepar/Podemos	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de computadores engenharia e aquisição kit informática 05 computadores para as atividades da Secretaria de Serviços e Obras Públicos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de computadores engenharia e aquisição kit informática 05 computadores	
Valor Total	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.528.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.


Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

